

## EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### QUALIFICAÇÃO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SUAS: reflexões preliminares sobre a execução do CapacitaSUAS em nível nacional

#### QUALIFICATION OF SUAS WORKERS: preliminary reflections on the implementation of CapacitaSUAS at the national level

Andreza de Souza Vêras<sup>1</sup>  
Lília Penha Viana Silva<sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente artigo tem como objeto a execução do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores/as do SUAS, a partir de estudos no Curso de Especialização em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social/DESES/UFMA. Tendo como base pesquisa bibliográfica e documental, com uma abordagem histórica sobre a instituição da Política Nacional de Educação Permanente e a qualificação e profissionalização do trabalho. Em seguida, aborda a execução nacional do programa demonstrando limite e especificidades na implementação em seu desenho inicial para três fases. Conclui-se que apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos estados e IES na implementação do Programa, ele é referenciado como uma experiência exitosa na capacitação de gestores, trabalhadores/as e conselheiros/as de Assistência Social, a partir da avaliação de reação dos participantes, bem como das equipes envolvidas no processo, significando para as equipes das IES, espaços de ensino, pesquisa e extensão.

**Palavras-chave:** SUAS; Educação Permanente; PNEP/SUAS; CapacitaSUAS.

#### ABSTRACT

This article focuses on the implementation of the National Training Program for SUAS Workers, based on studies in the Specialization

<sup>1</sup> Assistente Social; Especialista em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: andreza.sv@discente.ufma.br.

<sup>2</sup> Assistente Social; Doutora em Políticas Públicas; Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: lilia.penha@ufma.br.

Course in Social Policy and Pedagogical Processes in Social Work/DESES/UFMA. It is based on bibliographical and documentary research, with a historical approach to the institution of the National Policy for Permanent Education and the qualification and professionalization of work. It then looks at the national implementation of the program, demonstrating the limits and specificities of its initial three-phase design. It concludes that despite all the difficulties faced by the states and HEIs in implementing the program, it is seen as a successful experience in training Social Assistance managers, workers and councillors, based on the evaluation of the reaction of the participants, as well as the teams involved in the process, which means teaching, research and extension spaces for the HEI teams.

**Keywords:** SUAS; Continuing Education; PNEP/SUAS; CapacitaSUAS.

## **1 INTRODUÇÃO**

A educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é uma demanda que se expressa a partir do esforço coletivo de gestores e trabalhadores/as para qualificar os serviços socioassistenciais enquanto um direito de cidadania. Nesse sentido, o tema ganha relevância na agenda governamental no ano de 2012, com o lançamento do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores/as do SUAS, um ano antes da aprovação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS-PNEP/SUAS.

O desenho em cursos Introdutórios e de Atualização foi implementado no país a partir de 2013, por meio de financiamento federal e cofinanciamento e coordenação estadual do órgão gestor da Política de Assistência Social e execução de IES públicas e privadas e Escolas de Governo, dentre outras. Refletir sobre o processo desenvolvido e os resultados na capacitação do público-alvo do Programa: gestores/as, trabalhadores/as e conselheiros/as de Assistência Social em todos os municípios brasileiros, é o objetivo deste artigo. Seu conteúdo integra parte estudos realizados no Curso de Especialização em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social/DESES/UFMA. O artigo tem como fontes pesquisa bibliográfica e documental e se encontra estruturado em duas sessões primárias, além desta Introdução, da Conclusão e das Referências.

## **2 A PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS**

A história da Assistência Social no Brasil é marcada pelas concepções de caridade e ajuda, sendo também atravessada pelas ações clientelistas e assistencialistas dos governos,

com sua existência a depender dos humores e interesses dos governantes. Essa página foi virada a partir da Constituição de 1988 que incluiu a Assistência Social no rol das políticas de seguridade social. Pereira (2007) argumenta que com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em 1993, a assistência social passou a ser concebida como política pública que deve garantir direitos a uma grande parte da população, de competência prioritária do Estado na provisão de bens e serviços públicos e na garantia do exercício da cidadania.

O desenvolvimento dos serviços socioassistenciais tipificados dentro de padrões de qualidade técnica e científica, vem colocando a questão da necessidade de profissionalização do processo de implementação do SUAS. Assim, o tema da educação permanente dos trabalhadores/as do SUAS passou a compor a agenda governamental a partir da V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2005, que deliberou a implantação da política de capacitação continuada e a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica de Recursos Humanos.

Aprovada em 2006, a NOB/RH estabeleceu os parâmetros gerais para a gestão do trabalho, bem como, orientou e estruturou a gestão, a formação dos trabalhadores/as, os planos de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores/as, bem como definiu as equipes de referência.

Em 2011, durante a VIII Conferência Nacional de Assistência Social foi disseminado o texto preliminar da Política Nacional de Capacitação do SUAS – PNC/SUAS, tendo como um de seus princípios fundamentais a educação permanente, compreendida como um processo contínuo de construção de conhecimento pelo trabalhador através das suas vivências e experiências de trabalho dentro ou fora do ambiente institucional.

Seguindo nesse esforço de construção coletiva da educação permanente como demanda que atravessa a história das Conferências Nacionais, foi instituído através da Resolução do CNAS Nº 08/2012, o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, com vistas à formação e capacitação permanente dos trabalhadores/as. A Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS foi aprovada através da Resolução CNAS Nº 04 de em março de 2013.

A PNEP/SUAS surge como responsável pela implementação da educação permanente, o fortalecimento e a qualificação dos trabalhadores/as do SUAS, para isso estabelecendo as diretrizes e os princípios e, definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à operacionalização e efetivação da educação permanente no SUAS.

Por educação permanente entende:

(...) o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade (Brasil, 2013, p. 34).

Para Fernandes (2019), a educação permanente pode ser entendida como experiência social que exige do trabalhador um repensar e refazer cotidiano sobre os processos de trabalho, esta reflexão deve ser crítica que o leve a criar mecanismos para identificar claramente as situações cotidianas que devem ser superadas através de uma ação educativa, coletiva e dialética. O público da PNEP são os trabalhadores/as do SUAS dos níveis fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, bem como gestores e conselheiros no exercício de suas competências e responsabilidades.

A perspectiva político-pedagógica da educação permanente do SUAS tem como princípios: a centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais; a intersetorialidade; a aprendizagem significativa; a historicidade; e, o desenvolvimento das capacidades e competências requeridas pelo SUAS, que servem de fundamentação para as ações de formação e capacitação. Três são os percursos formativos apresentados pela PNEP: Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social no SUAS. É no interior destes percursos que foram tecidas as ações de formação e capacitação, a saber: Ações de Capacitação: Introdutória (20 a 40 horas/aula); Atualização (40 a 100 horas/aula), e Supervisão Técnica (sem definição de carga horária); Ações de Formação: Formação Técnica de Nível Médio (1800 horas/aula); Aperfeiçoamento (180 horas/aula); Especialização (360 horas/aula) e Mestrado (02 anos).

Além dos percursos formativos e das ações de formação e capacitação, a PNEP lança mão de mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais objetivando a organização, o planejamento, a operacionalização e a efetivação das ações. Dentre estes mecanismos destacam-se os Núcleos da Educação Permanente – NUEP que são instâncias colegiadas de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo, responsáveis pela implementação da educação permanente em suas respectivas jurisdições.

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, foi criado em 2012, sendo então anterior à PNEP, mas este já dialogava com a proposta da política apresentada na VIII Conferência, apontando para sua materialização. Sendo assim, o CapacitaSUAS é considerado como a primeira estratégia de implementação da PNEP/SUAS, uma vez que sua primeira oferta foi realizada em 2013, conforme descreve-se a seguir.

### **3 A EXECUÇÃO DO CAPACITASUAS EM NÍVEL NACIONAL**

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS foi instituído pela Resolução do CNAS Nº 08, de 16 de março de 2012, e alterado pela Resolução Nº 28, de 14 de outubro de 2014, a Resolução CNAS nº 15, de 3 de outubro de 2017 e, pela Portaria MDS nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

Trata-se de um programa criado, pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e Sistema de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, visando o aprimoramento das funções, capacidades e competências da gestão, do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios e do exercício do controle social como estratégia de apoiar os entes federados (Estados e Distrito Federal) na execução dos planos estaduais a fim de atender às capacitações das agendas nacionais.

O CapacitaSUAS é um programa destinado à qualificação dos gestores, trabalhadores/as, coordenadores da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades. Quanto à vigência do programa, está inicialmente seria de 2012 a 2014, contudo, com a Resolução CNAS Nº 28 de 14 de outubro de 2014, a vigência foi prorrogada por 10 anos compreendendo ao período de 2015 a 2025.

O financiamento consiste nos recursos da União, repassados a título de cofinanciamento das ações por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS). Para o ente estadual (Secretarias Estaduais) receber o financiamento é necessária a assinatura do Termo de Aceite do CapacitaSUAS. Cabe destacar que houve o repasse para os Estados e Distrito Federal do valor de R\$ 54.389.808,00 para a execução em três momentos, 2012, 2013 e 2014.

Quanto à gestão, o programa possui gestão compartilhada entre a União, os Governos

Estaduais e Distrito Federal, Municípios e as Instituições de Ensino. A coordenação federativa do programa é compartilhada formada por uma equipe composta de representantes da SAGI e SNAS, a coordenação estadual e distrital fica a cargo das secretarias de assistência social, enquanto todo o processo de pactuação é submetido à Comissão Intergestores Tripartite (CIT), às Comissões Intergestores Bipartite (CIB), ao CNAS e ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

A pactuação e repactuação das metas/vagas, dos patamares formativos e a disponibilidade orçamentária para a execução das ações de capacitação são feitas pela CIT e submetida à aprovação do Ministério.

Vilas Boas et.al. (2016) aponta que o CapacitaSUAS significa uma ruptura com o modelo de planejamento e oferta de ações de formação e capacitação do SUAS que era realizado até então, fragmentado e de oferta não regular, que mais resultavam em retrabalho e desperdício de recursos, mas que agora o programa oferece cursos e percursos formativos de forma continuada e de qualidade para todo o país.

Nesta perspectiva de garantir a qualidade dos cursos, a SAGI construiu as matrizes pedagógicas dos cursos ofertados, bem como, realizou Oficinas de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos voltado para gestores estaduais, coordenadores de curso e professores. As oficinas são realizadas geralmente em dois dias, em dois momentos, um nivelamento coletivo com discussões sobre a política e perspectiva pedagógica dos cursos e, o segundo momento é específico de cada curso, com os coordenadores e a equipe de professores onde são trabalhados os projetos pedagógicos e as matrizes dos cursos.

Os cursos são organizados pela SNAS e pela SAGI e podem ser executados nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, quanto à sua execução segue atendendo os patamares formativos da PNEP para ações de capacitação. Para execução das metas e dos recursos referentes aos anos de 2012, 2013 e 2014, o CapacitaSUAS tem disponíveis 08 cursos, 02 cursos introdutórios e 06 de atualização, a saber: Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à implementação de ações do Plano Brasil sem Miséria; Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria; Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Curso de Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social; Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; Curso de Atualização Sobre o Reordenamento

dos Serviços de Proteção Social Especial; e, Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS.

Para as ofertas dos cursos, as Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas e as Escolas de Governos devem se credenciar na RENEPS/SUAS. Atualmente, segundo o site do SIMA, estão cadastradas 150 instituições de todo o país, destas, 41 foram ou são executoras do CapacitaSUAS. O acompanhamento e monitoramento da execução dos cursos ofertados pelo CapacitaSUAS é realizado pelo Sistema de Monitoramento Acadêmico (SIMA). Segundo Vilas

Boas et al. (2016) é o sistema criado para receber os dados das capacitações realizadas, gerando relatórios, sobre as turmas, frequência, cadastro dos participantes, etc. além de permitir o acompanhamento do percurso formativo de cada trabalhador participante através do CPF.

Os Estados e o Distrito Federal já têm pactuado e financiado a execução do CapacitaSUAS em três fases 2012, 2013 e 2014, mas devido a alguns obstáculos sua implementação e execução tem ocorrido de forma lenta, havendo ainda estados que não conseguiram executar todas as fases pactuadas até fevereiro de 2023, período de coleta das informações utilizadas neste artigo.

Um dos motivos apontados é a burocratização na contratação das IES que, conforme expressa Vilas Boas, Ferrari e Castro (2015), aconteceu devido às variadas compreensões jurídicas por parte das Procuradorias Gerais dos Estados a respeito do arranjo adotado pelo CapacitaSUAS, resultando na morosidade ou até mesmo na inviabilidade da formalização dos contratos administrativos ou congêneres, firmados entre os estados e as IES para a execução do CapacitaSUAS.

Assim, a execução da 1ª fase do Programa CapacitaSUAS ocorreu com um ano de atraso, iniciada em 2013 com meta de alcançar 37.000 trabalhadores/as do SUAS. A seguir, será apresentado um resumo da execução do CapacitaSUAS nas regiões a partir das informações colhidas no SIMA, IES e Secretarias Estaduais executoras. Cabe destacar que não foi possível coletar informações de alguns estados, devido à não divulgação dos resultados ou até mesmo a não atualização do SIMA por parte das instituições executoras. Destaca-se ainda que, por vezes, as informações disponíveis no SIMA não coincidem com as que são divulgadas pelas instituições (IES, Fundações de Apoio e Secretarias Estaduais), o que dificultou uma melhor análise das informações.

A Região Norte teve meta pactuada de 10.920 vagas a serem ofertadas ao longo das três

etapas e 8.014 trabalhadores/as foram capacitados. O Acre deu início à execução do programa na Região em 2013, embora tenha pactuado das três fases, só executou a 1ª fase. Tocantins e Amapá também executaram apenas a 1ª fase, não pactuando as duas outras. O Pará executou duas fases, Amazonas e Roraima realizaram as três. Rondônia não apresenta informações sobre a execução do programa, embora existam documentos sobre a distribuição de vagas e contratação de IES.

De modo geral, Teixeira (2015) aponta como pontos frágeis/dificultadores da execução na região norte: a) a burocracia estadual e municipal e sua diversidade de entendimento sobre o que pode ou não no processo de contratação; b) a postura imediatista dos secretários municipais em não liberar o profissional do trabalho para participar da capacitação; c) as sucessivas reformulações dos cronogramas estaduais de execução, que atrapalhou o acompanhamento das turmas por parte das consultorias do MDS; entre outros.

A Região Sul teve meta pactuada de 19.455 vagas para a execução das três fases, realizando a capacitação de 9.703 trabalhadores/as, o que corresponde a aproximadamente 49,9% da meta. Todos os estados executaram o programa, porém, o estado do Rio Grande do Sul executou a 1ª e a 3ª fase, capacitando 3.692 trabalhadores/as. Santa Catarina capacitou 1.451 trabalhadores/as nas duas etapas e, em relação à 3ª fase não foram encontradas informações a respeito de sua execução. O Paraná executou as duas fases iniciais através do contrato de cinco IES, que segundo Faria (2022, p. 14) “apresentou problemáticas a serem superadas pelo Estado na continuidade do programa, principalmente nos aspectos que circundam a mobilidade e a articulação entre governo estadual e municipais”. Já a terceira fase foi executada em 2021 com meta pactuada de 3.187 vagas, distribuídas em 10 polos, mas seus resultados não foram localizados.

Sobre a execução do CapacitaSUAS na Região Sudeste, a meta pactuada de vagas para as três fases foi de 25.527 alcançando 74,1% de capacitados. Observa-se que todos os estados executaram o programa, sendo que o estado de São Paulo executou apenas a primeira fase com 1.723 trabalhadores/as capacitados. O Espírito Santo executou as três fases alcançando 4.086. O estado do Rio de Janeiro pactuou as três fases certificando 3.737 trabalhadores/as nas duas fases iniciais, não havendo informações sobre a execução da terceira. O estado de Minas Gerais executou as duas fases iniciais, certificando 9.364 trabalhadores/as do SUAS. Sobre a execução da terceira fase também não foram encontradas informações.

Em relação à Região Centro-Oeste, a meta foi ofertar 13.873 vagas, sendo que até então

foi executada 60,5% da meta. Sobre o estado do Goiás, ele executou a 1ª fase certificando 1.647 trabalhadores/as. A segunda fase não foi pactuada e a terceira fase foi pactuada com a meta de 2.811 vagas, mas não foram encontradas informações sobre sua execução. O Mato Grosso, na primeira fase capacitou 915 trabalhadores/as e na segunda, 1.216 trabalhadores/as. Não havendo informações sobre a terceira fase.

O estado do Mato Grosso do Sul, executou as três fases sendo capacitados 3.219 trabalhadores/as do SUAS. No Distrito Federal, que também pactuou as três fases, foram certificados 1.396 nas duas primeiras fases e quanto à 3ª etapa, em 2022, foi aberto pregão para a contratação de IES para execução de 414 vagas, mas não há informações sobre os resultados. Cabe destacar que o Distrito Federal ofertou cursos fora da grade oficial do programa, como o de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e o curso sobre o Formulário do Cadastro Único (entrevistadores), ofertados para trabalhadores/as do SUAS de nível médio.

A Região Nordeste teve a maior meta pactuada do Brasil com cerca de 46.833 e o maior número de trabalhadores/as capacitados, 30.688. O Estado de Alagoas executou duas fases e certificou 2.407 trabalhadores/as. Sobre a execução pelo estado da Bahia, Santos, Dultra e Bamberg (2022) apontam que a primeira fase foi pensada de forma restrita não contemplando todo o território baiano, sendo necessária noa formatação com a descentralização em seis polos. A Segunda fase foi realizada por duas IES: a) pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano no período de 2017 e 2018 e, b) pela Universidade Federal da Bahia em 2019 a 2021, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade remota. As duas fases certificaram 4.975 trabalhadores/as. Sobre a terceira fase, não há informações sobre a execução.

O Ceará executou apenas a primeira fase alcançando 97,4% da meta de 2.250 trabalhadores/as. Do mesmo modo, o estado do Piauí também executou somente a primeira fase, capacitando 954 trabalhadores/as, alcançando 84% da meta pactuada. Na Paraíba, ao final das três fases, foram capacitados 5.348 trabalhadores/as. Salienta-se que na 3ª fase o convênio com o governo federal encerrou, mas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, através da Gerência Executiva de Gestão do Trabalho, manteve a oferta dos cursos com recursos próprios. O estado ainda executou outros dois cursos fora da grade oficial do CapacitaSUAS: Capacitação para Orientadores Sociais do SCFV e Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, capacitando 451 trabalhadores/as.

O estado de Pernambuco executou a primeira fase de janeiro a junho de 2015, a segunda

fase ocorreu em 2016 e 2018 e, a terceira fase teve início em 2021 com previsão de encerramento em junho de 2023 e execução de duas instituições. Até o período de coleta de informações foram capacitados 6.668 trabalhadores/as nos oito cursos da grade oficial do programa, não havendo informações sobre os resultados da 3ª fase.

Cabe destacar que Pernambuco, desde a execução da 2ª fase, realizou cursos nas modalidades presencial, ensino à distância, remoto, híbrido e autoinstrucional, além de ofertar diversos outros cursos sendo ofertados para nível superior e nível médio. Dessa forma é que, no SIMA, o estado aparece com um número elevado de certificações totalizando 12.082 trabalhadores/as capacitados.

O estado de Sergipe executou a primeira fase do CapacitaSUAS em 2013, com 719 trabalhadores/as certificados. Sobre as duas outras fases, não há informações sobre a execução. No que diz respeito ao CapacitaSUAS no Rio Grande do Norte sua execução teve início em 2014 sendo 1.410 trabalhadores/as capacitados. A segunda fase aconteceu, em 2019, com a oferta de 2.717 vagas para os trabalhadores/as do SUAS nos 167 municípios com a capacitação de 62,4% da meta. Cabe destacar que durante esta fase foram ofertados dois cursos fora da grade do CapacitaSUAS com certificação de 422 trabalhadores/as. Já sobre a terceira fase se encontrava em licitação dos serviços para a execução em 2023.

O estado do Maranhão executou apenas duas fases, embora tenha pactuado a terceira. A execução da primeira fase teve início em 2015 sendo concluída em 2017 e alcançou 2.063 trabalhadores/as capacitados. A 2ª fase foi executada no período de 2019 a 2022, devido à pandemia de covid, que acarretou também a mudança na modalidade de oferta dos cursos para remota. Apesar disso, alcançou a capacitação de 2.158 trabalhadores/as. Em relação à 3ª fase, o estado pactuou a meta de 3.005 vagas, mas não chegou a executá-la ainda pois os recursos que estavam na conta do governo, tiveram que ser destinados para o enfrentamento do corona vírus, conforme autorização do governo federal. Conforme informações da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Terceira fase será ofertada ainda no ano de 2024, conforme orientações do governo federal, com recursos da esfera estadual.

Cabe destaque a contribuição do Projeto de Pesquisa e Extensão CapacitaSUAS/MA na produção e disseminação do conhecimento a partir da reflexão sobre a educação permanente e a implementação e execução do programa no Maranhão envolvendo docentes, discentes e técnicos que atuaram no projeto resultando em nove trabalhos científicos publicados e/ou apresentados em eventos nacionais e internacionais (artigos e mesas coordenadas); três artigos

em capítulo de livro; quatro monografias de graduação e especialização; dez relatórios de pesquisa de iniciação científica e, sete relatórios técnicos de acompanhamento e resultados; bem como a participação de 196 discentes que puderam vivenciar essa experiência tão relevante para sua formação em Serviço Social. Além disso, resultou na produção e publicação do livro “CapacitaSUAS/MA: ensino, pesquisa e extensão” em 2023, em que foi registrada a experiência e socializados os processos e resultados do Programa.

Conforme Vêras (2023) foi possível perceber que ainda há um distanciamento dos trabalhadores/as com a política de Assistência Social e os processos de trabalho, o que revela o desconhecimento sobre os diferentes serviços, programas e projetos ofertados pelo SUAS bem como a insuficiência de saberes necessários para uma atuação de qualidade, o que reforça ainda mais a importância da capacitação do trabalhador com a oferta de cursos, palestras, conferências que possibilitem a capacitação continuada e permanente dos trabalhadores/as do SUAS.

A síntese dos resultados da pesquisa de campo reafirma a relevância para os trabalhadores/as de ter participado dos cursos ofertados pelo CapacitaSUAS, que pode ser notado a partir da avaliação positiva de todos os aspectos abordados pela pesquisa da infraestrutura aos conteúdos trabalhados, capacidade dos professores e da equipe de coordenação. Destacam ainda a importância da capacitação presencial como fator de elevação da qualidade dos cursos e das possibilidades de interrelações entre profissionais e professores da academia e dos órgãos gestores da política de Assistência Social.

### **3 CONCLUSÃO**

A política de Assistência Social está em constante movimento, por essa razão novos conhecimentos, habilidades e competências são necessárias para a leitura de suas demandas e elaboração de respostas a elas. Logo, é mister qualificar os trabalhadores/as para atuarem na política. Com base nessa concepção, é que a PNEP foi elaborada como um instrumento para reorganizar a Assistência Social, visando a melhoria da gestão do trabalho, dos serviços socioassistenciais e do controle social, a partir da qualificação dos trabalhadores/as, para assim produzir e difundir conhecimentos para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a execução dos serviços do SUAS.

O desafio da PNEP é garantir a grupo tão heterogêneo de trabalhadores/as da política, o ensino e aprendizagem necessários para a sua qualificação, por isso articula a teoria e a prática norteadas pela troca de experiências, relacionando conhecimentos com a realidade vivenciada pelo trabalhador, a fim de conferir a prestação de um serviço de qualidade.

Em linhas gerais, sobre a execução do Programa CapacitaSUAS no Brasil, se conclui que apesar da lentidão da execução, seja por dificuldades contratuais, problemas logísticos, mudança de modalidade de Ensino no período da pandemia de covid-19 e outras limitações, pode-se destacar o esforço dos estados e IES na consolidação do programa na oferta das 116.608 vagas pactuadas, quanto na oferta de outros cursos que não constam da oferta nacional, na perspectiva de alcançar maior número de trabalhadores/as do SUAS.

Até o presente momento, nos oito cursos que compõem a grade oficial, foram capacitados 75.717 gestores, técnicos de referência e conselheiros estaduais e municipais de Assistência Social, destacando-se a Região Nordeste que não só ofertou mais vagas pactuadas, mas também capacitou maior número de trabalhadores/as, representando 40% dos capacitados no Brasil.

Com base no SIMA (2023), observa-se que na execução do CapacitaSUAS houve três tipos de oferta de cursos, a primeira diz respeito aos oito cursos pactuados e ofertados pelo Programa, que certificou 75.717 trabalhadores/as; a segunda refere-se aos cursos adicionais que foram ofertados por iniciativa de alguns estados, que capacitou 9.813 e a terceira faz referência aos cursos ofertados nacionalmente pelo próprio Ministério geralmente na modalidade à distância, alcançando 23.770 participantes. Dessa forma, a execução do Programa CapacitaSUAS no Brasil, devido à oferta ter sido expandida para além dos cursos pactuados, tem-se o número total de 109.300 trabalhadores/as capacitados pelo programa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2013.

FARIA, Everton H. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CAPACITASUAS: diálogos, interfaces e conexões. In: **V Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas**. UFRN, Natal, 2022. Disponível em: < [https://www.pdpp2022.sinteseeventos.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID\\_INFORMATIVO=22](https://www.pdpp2022.sinteseeventos.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=22) >. Acesso em: 18 jul. 2022.

FERNANDES, Rosa Maria C. Educação, Trabalho e Experiências Sociais. In: FERNANDES, Rosa Maria. C. (Org.). **Educação no/do trabalho no âmbito das políticas sociais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ CEGOV, 2019. p.24-38. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/198710>>. Acesso em: 20 maio 2022.

PEREIRA, Potyara A. P. **A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operaci onalizada pela PNAS e pelo SUAS**. Ser Social, Brasília, n. 20, p. 63-83, jan./jun. 2007. Disponível em: <[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6982/1/ARTIGO\\_AssistenciaSocialConstituicao.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6982/1/ARTIGO_AssistenciaSocialConstituicao.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2022.

SANTOS, Aline A. DULTRA, Gabriele R.; BAMBERG, Laura P. CapacitaSUAS: a relevân cia para a Bahia. In: ÁVILA, Heleni D. D. de; NASCIMENTO, Jucileide F. do; PEREIRA, Silvia de O. (Orgs). **Trajé tórias formativas: CapacitaSUAS na UFRB**. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2022. p.21-34.

TEIXEIRA, Joaquina B. O CAPACITASUAS NA REGIÃO NORTE: apreensões, desafios e vitórias. In: VILAS BOAS, Patrícia A.F. et al (Orgs). **CAPACITASUAS: os desafios da educação permanente do SUAS**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. n. 22. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015. p.86-95.

VÉRAS, Andreza de Souza. **A EXPERIÊNCIA DO CAPACITASUAS/MA: uma análise da sua contribuição para a qualificação dos trabalhadores/as do SUAS**. Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social/DESES/UFMA. São Luís, 2023.

VILAS BOAS, Patrícia A. F.; FERRARI, Marcílio M; CASTRO, Antônio S. B. de. Perspec tivas e Desafios do Programa CapacitaSUAS no Contexto de Inovação e Compromisso com a Qualificação dos Trabalhadores/as do SUAS. In: VILAS BOAS, Patrícia A.F. et al (Orgs). **CAPACITASUAS: os desafios da educação permanente do SUAS**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. n. 22. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015. p.22-45.

VILAS BOAS, A Formação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento Social: a experiên cia do departamento de formação e disseminação. In: FERRAREZI, Elisabete (Org). **SAGI: Informação e Conhecimento para Políticas de Desenvolvimento Social**. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016. Disponível em: <<https://fpa.bramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/263.pdf>>.